

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 349, de 12 de abril de 2023

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 929, de 28-09-2022, RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor ISAAC EUZÉBIO DE FARIA, matrícula Siape nº 192****, da atuação como Gestor e Fiscal Titular, a partir de 31-03-2023.

Art. 2º **DISPENSAR** o servidor VITOR HUGO SOUZA DE DEUS, matrícula Siape nº 183****, da função de Gestor e Fiscal Substituto, a partir de 31-03-2023.

Art. 3º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor Substituto/Fiscal Administrativo e Técnico Substituto, Contrato nº 086/2022, referente ao Processo Administrativo nº 23223.002314/2022-41, contratação de serviços continuados de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro processado, para o fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, ônibus, micro-ônibus, tratores, acoplados, geradores e equipamentos agrícolas) para a Reitoria do IF Sudeste MG e ao Campus Bom Sucesso, Part. 006/2022, empresa: Link Card Administradora de Benefícios Eireli, no período de 01-04-2023 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

| Servidor(a) | Siape | Função | Local de Atuação |
|--------------------------------|---------|--|-----------------------------|
| Liliana do Nascimento | 212**** | Gestora e Fiscal Titular da Reitoria | Reitoria |
| Vitor Hugo Souza de Deus | 183**** | Gestor e Fiscal Substituto da Reitoria | Reitoria |
| Marcos Vinícius Morais Nangino | 300**** | Gestor e Fiscal Titular | Campus Avançado Bom Sucesso |
| Rafael Henrique Rampanelli | 142**** | Gestor e Fiscal Substituto | Campus Avançado Bom Sucesso |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/179658>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep